

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO VI — Aracaju, Sabbado, 14 de Agosto de 1937 — NUM. 906

PODER JUDICIARIO

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Discurso pronunciado pelo senhor desembargador Gervasio Prata, na sessão em que tomou posse do cargo de presidente da Corte de Appellação, no dia 3 de Agosto :

Meus prezados collegas :
Meus senhores :

Quando agradei aos meus dignos collegas a minha eleição neste posto, para que me quizeram elles que eu viesse servir, bem claro lhes fiz ver as minhas difficuldades em acceital-o. Expliquei-lhes, então, as razões porque a presidencia da Corte não podia entusiasmar aos que a comprehendem como sendo alguma coisa mais do que a simples honra de exercel-a.

Não se administra sem meios.

Se não podemos dotar a Corte de uma bibliotheca, para as constitutas dos seus juizes, se não podemos melhorar a situação de penuria em que vivem os empregados da sua secretaria, se não podemos augmentar a verba de um conto de réis reservada que ella reclama, desde o relogio nesta sala das suas sessões até as installações mais necessarias ao seu presidente e aos seus juizes, porque se tem regateado a este poder do Estado os creditos por elle justificados e pedidos, perguntara a mim mesmo de que valia ser presidente da Corte de Appellação de Sergipe ?

Para que serve essa presidencia se não ha probabilidade de alguma coisa fazer materialmente nella ?

Este predio se destinava a um grupo escolar e esta sala o que possui foi obra de um governo revolucionario que passou por nós. Foi um governo de ditadura, não foi um governo de lei, quem deu á Corte esta modesta installação que estaes vendo.

Como se fossemos monges da justiça, em lugar de uma sede condigna para o nosso Poder, nobre e respeitavel Poder Publico do Estado, temos ficado esquecido, relegados, inferiorizados, com os requintes da necessidade do conforto e das privações que só nos monasterios de pobreza se toleram.

Até a mobilia em que nos sentamos é constituída do espolio refugado pelo velho Palacio do Governo do Estado, de meio seculo atraz. E se fosse do meu intuito escandalisar, eu não vacillaria em dizer que até o pequeno café, que se serve, uma vez por outra, como regalo, no descanso das nossas sessões prolongadas, é adquirido á custa dos seus juizes !

Felizmente não ignoram o meus collegas a realidade dessa situação, não extranham elles a collocação que nos traz distanciadados dos outros poderes do Estado, com outra pompa, outra representação, outras facilidades que não conhecemos. Deixei-me vencer, enfim. E acceitei o sacrificio, por considerações de ordem moral. E tanto assim que foi preciso me forrasséis, meus collegas, de qualidades benevolentes, para que pudesse eu ser o depositario da mais alta dignidade desta casa.

Tive de vos attender com a submissão de quem obedece a forças maiores dirigidas sobre mim, a minha modesta figura emoldurada por este cargo excocto, onde ella avulta da sua obscuridade natural para assumir o tamanho deste Poder augusto, que a esmaga, absorve e annulla.

Sim, meus caros collegas, individualmente possuo a consciencia de que não sou mais do que essa consciencia se mostra em mim. Mais não sou do que o vosso leal companheiro de trabalho, procurando, na ardua tarefa do nosso sacerdocio, o ideal da justiça, a verdade do direito, com a mesma soffreguidão com que o homem de sciencia procura o ideal da logica, o artista o ideal da belleza, o moralista o ideal da virtude.

Não havia de achar melhores modelos para o desempenho do cargo, do que os exemplos por vós tallhados, srs. desembargador Octavio Cardoso, nesse biennio que se engrandeceu, ininterruptamente, com as vossas virtudes praticadas de perfeito magistrado e cidadão modelar.

A Corte sentiu, na profundeza da sua estrutura moral, esse enriquecimento de consolação, que se lhe veio adherir á grandeza do seu nome e á magestade dos seus destinos.

Não são communs os homens predestinadamente nascidos para representarem o papel da justiça. São raros, muito raros. E isto porque a justiça só é possível, nos seus graus mais sublimes, quando o magistrado se integra completamente na observancia dos seus deveres. Que felicidade, para os juizes de Sergipe, poderem elles dizer que possuem, nos filões da sua justiça, um prototypo da raça dos verdadeiros juizes. Que ufania nossa o dizer que o possuímos ! Que ventura, para mim, a de succeder na cadeira magistrica occupada pelo desembargador Octavio Cardoso. Que graça a de receber das suas mãos o cargo ainda quente da sua passagem, vindo nelle reluzir os reflexos de tantas virtudes conjugadas e abrindo para mim claridades vivas aos rumos do meu destino nesta casa !

A presidencia é das funcções mais espinhosas de cumprir. E os mais agudos espinhos não são os do labor das sentenças. São os que decorrem das funcções administrativas.

Os fortes não querem a justiça, porque se sentem fortes.

E' preciso que se enfrenquem primeiro, para que voltem novamente a ama-la, como já dantes a amaram. E é na administração que se passa o drama da sentença com o forte.

E' auspicioso referir que a Corte jamais abandonou as vias prudentes de fazer cumprir os seus veredictos. Mais auspicioso é o registro de que a nossa corporação jamais deixou de adoptar a opinião do seu egregio presidente. Homologou sempre as suas suggestões serenas, ponderadas, resolvendo com ellas os casos executorios, reclamados pelos interessados.

Eis porque vos deve a justiça, em grande parte, as soluções que o tribunal adoptou, como formulas felizes de se cumprirem os julgados, sem lucta entre os poderes do Estado.

A vossa presidencia foi um triumpho, srs. desembargador Octavio Cardoso.

Agora, meus prezados collegas, ergo a minha voz agradecida ás palavras vossas, que resoam na minha alma como preces do mesmo apostolado, espalhando a doçura consoladora da fé no prestigio da nossa profissão.

Não levo commigo mais sinceridade no meu ideal, do que vós, peregrinando juntos para os mesmos objectivos, que constituem a razão suprema do nosso sacerdocio. Toda a finalidade da nossa toga se confunde em nós, nos julgamentos sahidos da nossa consciencia esclarecida pela cultura e retemperada pelo dever.

O objectivo do justo, o esforço de acertar não é maior em um do que em outro de nós todos. Não é menor em nenhum de nós. Podemos ter errado já nas nossas sentenças. Mas nunca houve, nem pode ter havido, no erro perpetrado, o proposito de errar.

O erro é inevitavel, disse há pouco tempo o cemerito presidente da Corte Suprema do Brasil, depois de completar os seus 70 annos de coroada existencia, pois que, accrescentou, "somos homens e o erro é o companheiro inseparavel do homem".

Mas se porventura incorremos no mal inevitavel de ter errado, em contraposição nunca desprezamos a consciencia reparadora que o erro exige.

E a justiça, proclamou Paillet, não pode ser maior, mais nobre e mais respeitada do que, quando depois de tudo ter feito para evitar o erro, ella tudo faz tambem para reparal-o".

Melhor será, ponderava Ruy Barbosa, que a sentença não erre. E se o proprio autor do erro o remediar, tanto melhor, porque tanto mais cresce, com o credito de justo, o magistrado, e tanto mais solemnia a reparação de cada offendido".

Se o juiz quando falla deve ter a preocupação de dizer a verdade, não ha verdade mais opportuna de ser dita, nesta hora, do que a preocupação que temos tido não só de sentenciarmos com justiça, assim como de fazermos da justiça o elemento integrante da nossa vida moral, da nossa vocação profissional.

Todo o apostolado juridico, bem o sabemos, repousa na lucidez, na probidade e na diligencia dos julgadores.

O que temos feito é exactamente um esforço disciplinado de cultura e de moral, para attrahir ao poder do nosso ministerio o respeito publico ás suas decisões e á consideração aos seus juizes.

O pensamento que aqui domina orienta as suas directrizes no sentido do que é superior e não comprehendê que nenhum homem de responsabilidade, nas funcções elevadas do Estado, se distancie da sua ascensão para descer ás superficies onde se rojam as poeiras da terra.

A atmosphera da justiça é sadia e paira em níveis de culminância.

Não profere o juiz a sua sentença, porque agrade ou desagrade. Profere-a, sim, quando a sua consciencia se illumina do que lhe parece a verdade. E tão de instincto se habitua a fazel-o que nem olha mais pelos seus nomes as partes que contendem perante elle, mas pelos títulos os direitos em que ellas se firmam. Para elle, não são individualidades mais titulares que pliciteiam.

E' facil de conceber que homens assim treinados pela cultura e pelo sentimento do dever, votados á obra permanente da intellectualidade e da razão, não se despojem voluntariamente de predicados tão marcantes para attender ás exigencias inferiores.

Ora, meus estimados collegas, que papel o desta Côte, com a attitude de seus honrados componentes, senão o de emittir pronunciamientos desassombrados, fartos de civismo, coragem e independencia ?

Quem nos pode recusar, tendo de rectidão alguma dose, o merito de sermos em Sergipe o nunc providencial em todos os momentos do direito em agonia ?

Se podemos ser communs nos dias normaes fóra do commum temos sido nos dias sombrios da lei e da ordem civil.

Esta Casa exprime um passado tutellar, que não é de agora, mas de remotas eras.

E para ufania da toga sergipana não sei, nunca ouvi contado na tradição oral que ella já tivesse algum dia sido a serva de quem quer que fosse, que ella já tivesse tido desfallecimentos na sua altivez.

Quanto é para mim glorioso o supremo posto do Poder Judiciario do meu Estado.

Que alta comprehensão a vossa, illustre Ordem dos Advogados e preclaro Instituto dos Advogados, solidarizando-se com a justiça, a que pertenceis tambem.

Foi Ulpiano quem vos primeiro sagrou sacerdotes do direito.

Hoje sois consagrados companheiros nossos, na missão esclarecedora do direito. E o juizo a vosso respeito é que — "a função judicial só se exerce em toda a sua magnitude nos pleitos em que dois advogados, probos e cultos, garantindo a seriedade das pretensões dos litigantes, exhaurem os fundamentos de ordem legal e juridica, que amparam cada uma dellas".

E' das vossas razões esgotando nos pleitos a capacidade do direito em causa que os veredictos da justiça se manifestam com a sua maior força e magestade. E' comvosco que a lucta judiciaria se trava na arena dos pretorios, fazendo recordar a lenda dos dois cavalleiros narrada por Pedro Lessa. Numa avenida, na qual se ergue a estatua de Marte, armada de um escudo, metade de prata, metade de ouro, marchavam em sentido contrario dois cavalleiros e furiosamente se engalpinharam um de encontro ao outro, porque cada qual sustentava ser o escudo do metal que estava sendo visto do seu lado.

Assim sois vós exaurindo nas questões os aspectos do direito demandado, assim deveis sel-o com a probidade de não obscurecer a verdade do vosso lado e não deixar sem defesa nenhum direito periclitante, quando reclamado o vosso serviço, para que possais dignificar o vosso sacerdocio contra todas as iniquidades, contra as tyrannias todas, afrontando todas as coleras com aquella coragem que sublimou a vossa profissão, no desprendimento com que os advogados de Luiz XVI juraram fazer a defesa dos accusados, exorciando diante dos tribunaes revolucionarios do Terror com estas palavras lapidares, que representam a gloria mais delirante da vossa profissão: "Eu trago á Convenção a verdade e a minha cabeça. Ella poderá dispor desta, mas depois de ter ouvido aquella".

Quanto, pois, é solenne para esta Casa ouvir a palavra dos irmãos de Berryer e Chauvenou — Lagarde, neste momento, como nos dias em que a tribuna da defesa se encimava das suas vozes batalhando pelos direitos dos vossos clientes, pelas liberdades ultrajadas.

São para este pretorio os seus dias mais augustos, quando a vossa tribuna se enche com os assomos do verdadeiro advogado e destas parades estremecem os echos da vossa eloquencia, reclamando direitos, conculcados, verberando actos de prepotencia, denunciando abusos, apontando victimas, appellando para a força salvadora do direito contra a força denegadora delle.

E não sois capazes de calcular, nobres advogados sergipanos, quanto fallá á consciencia dos vossos juizes, a argumentação honesta e provada que os patronos desferem no plenario das causas. Não sois capazes de imaginar como no fundo das nossas consciencias a violencia revolta, a iniquidade reage, os excessos reprovam.

E não ha' para os julgadores emoções mais puras do dever cumprido do que quando julgam nos dissidios mais debatidos, mais expostos, mais lucidos.

E' o desafio de quem se decidiu bem informado.

Por isso é que os vossos triumphos são nossos tambem.

Juiz e advogado que se completam no quadro juridico da vida,

investido cada qual na sua especialidade, um, para reclamar, articulando e provando, outro para resolver o articulado e provado.

Ambos attingindo ao mesmo fim eminentemente social e humano: — a realização do direito.

Eis porque, provetos advogados de Sergipe, a vossa presença e a vossa saudação assumem um cunho de expressivo significado a esta cerimonia.

Se é que o magistrado se pode orgulhar de alguma coisa, eu me confesso orgulhoso de presidir á Côte de Appellação do meu Estado, se engrandecido já não fosse com a minha cadeira nesta Côte.

E' que a Côte Sergipana christallisa todos os elevados sentimentos da justiça brasileira, dos juizes sergipanos e dos outros nobres juizes do Brasil. Ella symbolisa aquillo que a nação possui de mais sagrado: — a sua justiça, o mais solido factor da unidade da patria.

Já dizia Henri Robert que o Palacio da Justiça era como que a encruzilhada onde todos os appetites e todos os odios iam nelle repercutir, até onde se arrastavam todas as paixões, os menores ruidos das nossas moradas e os da praça publica, os dramas de familia, as tragedias domesticas, as comedias sociaes, os desastres materiaes, tudo tem sido a elle trazido, com os documentos que servirão para estabelecer os grandes cadastros da sociedade. E quando a justiça dispõe de tradição é natural que até as pedras do seu Palacio sejam interrogadas, para se inquirir dellas os seus depoimentos, a sua historia, a lembrança dos tempos que se foram.

Somos bastante novos ainda para accumular um passado historico propriamente dito, velhas pedras a consultar, antigas recordações a evocar. Estamos na elaboração incipiente de uma tradição que será um dia, apenas desgarrados que somos dos primeiros tempos da nossa formação juridica.

Mas um patrimonio já existe que nos ha de recomendar á posteridade.

E' o traço de espirito, a idéa directora que anima aos arestos dimanados desta Côte, aliás de toda a nossa justiça.

E sabeis em que consiste a espiritualidade desse traço ?

Ahi estão, para respondel-a, todos os antecedentes e o presente todo da nossa existencia judiciaria.

E quem nos responderá á interpeção não seremos nós juizes, por que ha, para respondel-a, outros mais autorizados do que nós.

E' a opinião publica, são os que já soffreram na sua liberdade e na incolumidade dos seus direitos, são os funcionarios padecidos pelas administrações espoliadoras, são as partes e advogados que já pleitearam nos cancellos judicarios, são todos aquelles que debaixo deste tecto encontraram asylo, quando lá fóra lhes faltava o chão firme em que pisar e o ar da liberdade para respirar.

E' essa espiritualidade que enche o infinito invisível desta Casa.

E' com a maior autoridade moral que a Côte de Appellação de Sergipe, do nosso pequeno Sergipe, não se teme de lançar, a quantos se chamam os seus jurisdicionados, estas interpeções desassombradas:

Onde o cidadão tem tido restituída ou garantida realmente a sua liberdade individual ?

Onde o homem civico tem sido melhor servido com a lei ?

Onde o funcionario já encontrou reparação mais segura ao seu direito ?

Onde a palavra não soffre os constrangimentos de fallar a verdade ?

Onde se pode clamar, nos dias presagos, para ser ouvido ?

Quem já não teve, desta Casa, ou deste Poder, ou delle não possa tel-o, o conforto ao sentimento do seu direito ?

Respondam todos, os pequeninos e os que são grandes, os que não têm e os que já tiveram as graças do poder, os que hoje estadeados nos cargos do poder publico nelles permanecem solemnizados pelas sentenças da justiça !

As portas desta justiça não se fecham e os seus servidores nunca desertaram, nem jamais desertarão do seu dever.

E o seu lema bem podia estar gravado, em distico de relevo, nesta grande sala dos seus trabalhos:

Ou o regimen da Constituição Nacional se pratica com o prestigio da Justiça ou não mais se praticará e o regimen deixará de ser o da Constituição.

A todos vós, amados irmãos de sacerdocio, juizes e advogados, dignas autoridades publicas e funcionarios esforçados, distinctas familias da sociedade sergipana e homens honrados do publico, a todos vós a minha reverencia penhorada pelo vosso comparecimento a este acto de solemnidade na Casa depositaria das instituições, onde a vossa liberdade, a vossa honra, os vossos lares e os vossos direitos todos encontram a expressão maxima da sua realidade social.

A confissão do meu agradecimento.